



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Relatório nº 04/2020 – SCCIGAF/TJ-AM

Processo Administrativo n. 2020/003898

Assunto: Prestação de Contas Exercício 2019 – UG 4.703 FUNJEAM

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

A Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, unidade administrativa encarregada pelo controle da legalidade e da confiabilidade dos dados contábeis, dos atos administrativos relativos a servidores, contratos, convênios e demais atos da mesma natureza do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em conformidade com as atribuições determinadas pela Resolução n.º 04 de 16/04/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em seu art. 2º, inciso IV, e de acordo com as informações do Processo Administrativo TJAM nº 2020/003898, emite o **RELATÓRIO** sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da **U.G. 04.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual**, relativo ao exercício financeiro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

1. ANÁLISE DOS RESULTADOS GERAIS DO EXERCÍCIO

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

1.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, dispõe que o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2019, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 77.540.000,00	R\$ 77.540.000,00	R\$ 103.013.432,13	R\$ 25.473.432,13
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (I) =	R\$ 77.540.000,00	R\$ 77.540.000,00	R\$ 103.013.432,13	R\$ 25.473.432,13
Déficit (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	R\$ 77.540.000,00	R\$ 77.540.000,00	R\$ 103.013.432,13	R\$ 25.473.432,13

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas Correntes	64.540.000,00	101.249.562,59	90.059.553,80	79.284.367,92	79.284.367,92	11.190.008,79
Despesas de Capital	13.000.000,00	19.003.884,14	8.184.837,53	4.800.317,45	4.800.317,45	10.819.046,61
Subtotal (IV)	77.540.000,00	120.253.446,73	98.244.391,33	84.084.685,37	84.084.685,37	22.009.055,40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Superávit (V)	0,00	0,00	4.769.040,80	-	-	(4.769.040,80)
TOTAL (VI) = (IV+V)	77.540.000,00	120.253.446,73	103.013.432,13	84.084.685,37	84.084.685,37	17.240.014,60

Valores em R\$

1.1.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário	
Receita Executada (I):	R\$ 103.013.432,13
Despesa Executada (II):	R\$ 98.244.391,33
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 4.769.040,80

O Resultado Orçamentário do exercício 2019 da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a despesa executada foi inferior à receita realizada.

Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação	
Receita Executada (I):	R\$ 103.013.432,13
Receita Prevista (II):	R\$ 77.540.000,00
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 25.473.432,13

Resultado Orçamentário: Economia de despesa	
Despesa Executada (I):	R\$ 98.244.397,33
Despesa Fixada (II):	R\$ 120.253.446,73
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	- R\$ 22.009.049,40

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

1.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

Receita Orçamentária (I)	R\$ 103.013.432,13	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 98.244.391,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 62.437.704,99	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 62.437.704,99
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 228.857.131,95	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 218.623.018,02
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 58.149.999,26	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 73.153.153,99
TOTAL (I+II+III+IV)	R\$ 452.458.268,33	TOTAL (V+VI+VII+VIII)	R\$ 452.458.268,33

1.2.1 ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro	
Receita Orçamentária:	R\$ 103.013.432,13
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 62.437.704,99
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 228.857.131,95
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ 98.244.391,33
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ 62.437.704,99
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ 218.623.018,02
= Resultado Financeiro do Exercício:	R\$ 15.003.154,73

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeira-orçamentária.

1.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

Balanco Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 73.312.915,42	Passivo Circulante	R\$ 1.771.843,37
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 73.153.153,99	- Valores Restituíveis	R\$ 1.771.843,37
- Demais Créditos e Valores	R\$ 159.761,43		
Ativo Não Circulante	R\$ 1.185.418,37	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
- VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 1.185.418,37	Patrimônio Líquido	R\$ 72.726.490,42
		Resultados Acumulados	R\$ 72.726.490,42
TOTAL DO ATIVO	R\$ 74.498.333,79	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 74.498.333,79

Balanco Patrimonial Lei 4.320			
Ativo Financeiro	R\$ 73.153.153,99	Passivo Financeiro	R\$ 15.931.549,33
Ativo Permanente	R\$ 1.345.179,80	Passivo Permanente	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial	R\$ 58.566.784,46		

Quadro das Contas de Compensação			
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Contratuais em Execução	R\$ 65.812.506,83
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 65.812.506,83

1.3.1 ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Resultado: Superávit financeiro	
Ativo Financeiro	R\$ 73.153.153,99
- Passivo Financeiro	R\$ 15.931.549,33
= Superávit Financeiro:	R\$ 57.221.604,66

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

1.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 367.027.405,53
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 71.741.451,20
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 5.241.046,80
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 3.392.822,44
- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 264.013.973,40
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 22.638.111,69
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 351.418.995,84
- Pessoal e Encargos	R\$ 13.368.015,32
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 61.689.143,05
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 4.781,38
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 269.985.232,19
- Tributárias	R\$ 126.944,46
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 6.244.879,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):	R\$ 15.608.409,69

1.4.1 ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o **Resultado Patrimonial** apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário em R\$ 15.608.409,69** (quinze milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

5. CONCLUSÃO

Após examinarmos os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais relativos ao exercício de 2019, com base nas disposições legais, concluímos que as referidas demonstrações reportam adequadamente o resultado geral do exercício, representando apropriadamente a situação patrimonial e o desempenho da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual.

Ressalta-se, por fim, que não foram identificadas transações, operações ou outros eventos que estivessem em desconformidade com as normas contábeis vigentes.

6. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Excelência, sugerindo a aprovação dos Relatórios Contábeis da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, exercício 2019.

Manaus, 19 de março de 2020.

Respeitosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira

Hernan Batalha Gonçales
Secretário de Controle Interno
SCCIGAF/TJAM

Vitor de Andrade Lima
Assessor Técnico de Contabilidade
SCCIGAF/TJAM